



ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2019 DA 6ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2019.

Ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 09h30 no Plenário Vereador João Osório do Rosário da Câmara Municipal de Tracuateua, nesta Cidade de Tracuateua, Estado do Pará, teve início a 7ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do ano de 2019 da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Tracuateua, sob a Presidência do Vereador José Adilson da Silva e secretariado pelos Parlamentares Lucilene da Silva Melo e Bruno Daniel Costa dos Santos. 1º e 2º secretários respectivamente. O Senhor Presidente solicitou ao 2º secretário para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Além dos da Mesa, foi verificada a presença dos parlamentares: Bruno Sousa, Chica Costa, Josimar Sampaio, Messias Padilha, Professor Raian Vieira, Raimundo Ennis, Tonny Gás e Wilson Paulino. O Presidente declarou aberta a sessão e convidou a Vereadora Branquinha para fazer a oração do dia. O Senhor Presidente pôs em discussão a ata da sessão do dia 29 de março de 2019, sem haver discussão, foi posta em votação. Aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente convidou ao 2º secretário para ler o expediente constante na pauta do dia. Ofício nº 80 com data do dia 01 de abril de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde, registrando a devolução da lei nº 009/97 de 08/04/1997 que trata da criação do conselho e o fundo municipal de saúde do município de tracuateua. Ofício sem número, com data do dia 03 de abril de 2019, de procedência do senhor Fabrício Monteiro do Rosário, no qual solicita o uso de tribuna livre para discorrer sobre a crise política de Tracuateua na sessão do dia 05 de abril de 2019. Requerimento de iniciativa do vereador Raimundo Ennis no qual solicita que sejam viabilizadas manutenções dos pontos intrafegáveis das comunidades Nanã, Pinheiro, Icarau, Mimim, Formiga e Marco. Requerimento de iniciativa do vereador Raimundo Ennis no qual solicita que sejam viabilizadas manutenções dos pontos intrafegáveis das comunidades santo André, Flexeira, Cantina, Ilha Serrada, Apicum, Salinas e Carneiros. Requerimento de iniciativa do vereador Raimundo Ennis no qual solicita que sejam viabilizadas manutenções dos pontos intrafegáveis das comunidades Boa Vista, Camaleão, Chapada, Cariperana, Peroa, Santa Catarina, Bacuri, Sessenta, Ponta Grande e Cueiras. Requerimento de iniciativa do vereador Raimundo Ennis no qual solicita que sejam viabilizadas manutenções dos pontos intrafegáveis das comunidades Maçarico, Teso Alto, Fundo da Dispensa, Peri-Flexal e Ponta de Pedra. Requerimento de iniciativa do vereador Raimundo Ennis no qual solicita que seja viabilizada manutenção dos pontos intrafegáveis das comunidades de Ilha Serrada, Ilha da Madeira e Tatu até a divisa com Bragança. Dando prosseguimento a sessão, o senhor Presidente colocou os requerimentos em discussão, cedendo a palavra ao vereador Tonny Gás. O parlamentar saudou a todos e usou argumentos para que os Edis aprovassem os requerimentos de iniciativa do vereador Raimundo Ennis apresentados à Plenária. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na segunda parte da ordem do dia, a palavra foi outorgada aos vereadores inscritos no livro de oradores. O parlamentar Daniel Santos iniciou sua fala congratulando com o público presente. Citou que estiveram reunidos em Belém com a juíza que concedeu a liminar ao senhor Prefeito Tamariz Cavalcante para explicar e entregar um relatório fotográfico no intuito de essa entender a real situação do município. Expressiva foi à votação do gestor municipal, atualmente, porém é alto seu índice de rejeição pelos munícipes. O período chuvoso está muito forte, mas sabe os pontos intrafegáveis que foram provocados pelos fenômenos naturais e os de negligência do poder executivo, uma vez que houve tempo suficiente para trabalhar e fazê-lo de qualidade. Na gestão do ex-prefeito Aluizio Barros foi articulado via Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, e por meio de recurso do deputado Beto Faro, aproximadamente quatro milhões de emenda parlamentar para executar serviços nas vicinais Tracuateua-Cocal, assim como outras comunidades adjacentes que seriam beneficiadas. Devido à incompetência do atual prefeito não foi feito quase nada e, por isso, o governo Federal recolheu o recurso. Elencou o nome de algumas comunidades que se encontram com pontos críticos. Manifestou que veio à tribuna de uma maneira tranquila para tentar solucionar o problema do município. Evidenciou que seu lado não é partidário e nem de oposição, mas, sim, estar do lado da população tracuateuense. Na sequência, a palavra foi cedida à vereadora Professora Branquinha. Saudou a todos os presentes. Agradeceu a todos os funcionários que vieram assistir à sessão. Frisou que está em luta em prol dos munícipes. Direcionou-se ao segmento da educação e relatou que luta arduamente em vista desta bandeira. O município nunca havia passado por um momento em que o professor ganha como Ensino Médio. Questionou se, diante de tudo isso, algum professor contratado ainda veio à Câmara para defender o governo. Mencionou que os funcionários da saúde não percebem o quão estão as Unidades Básicas de Saúde e o hospital. Citou como exemplo a UBS da comunidade do Nanã, pois está registrado no sistema o seu respectivo funcionando, mas na realidade não está. Está no sistema do governo federal que havia no posto de saúde da comunidade de Icarau um médico atendendo. Mas este nunca foi realizar seu trabalho. A quarta situação elencada foi a respeito da secretaria de obras. Disse que solicitou inúmeras vezes ao gestor municipal para trabalhar nas vicinais do município e quando pediu cessão de uso de uma máquina para trabalhar em uma comunidade a



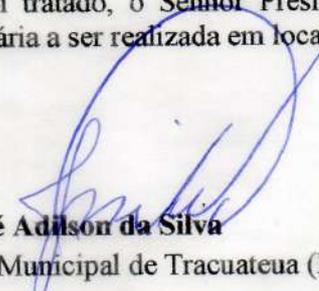
resposta que foi dada era de que não seria cedida, haja vista que a vereadora estava trabalhando para um deputado e seria vergonha se este tivesse mais voto que o deputado o qual o prefeito apoiava. Quando a situação das chuvas melhorar, o prefeito deverá fazer trabalhos no município como um todo. Inferiu que a justiça deve ser feita. Além dessas questões supracitadas, falou sobre a agricultura. O senhor Vereador Tonny Gás pediu permissão a vereadora para usar a palavra. Na ocasião, disse que não é contra a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito contra qualquer vereador desta Casa. Assina até mesmo a abertura de uma CPI contra sua pessoa. Frisou a necessidade de investigar quem de fato têm erros. Quanto ao salário dos professores, não é a favor. Já conversaram com a secretária e esta ficou de rever a situação com o jurídico e dar uma posição a esta Casa Legislativa. Quanto à agricultura, estão acompanhando os serviços e o deputado Hélio Leite mandou via emenda parlamentar tratores para atender este segmento, porém, até o momento não estão no município. No referente à secretaria de planejamento, já convocaram a presença do senhor secretário para que dê esclarecimentos. Até a presente conjuntura, não veio. Com isso, o prefeito mal articulado pelos secretários paga este preço. Retomando o turno conversacional, a vereadora Professora Branquinha disse que não citou que o referido vereador é contra o salário dos professores. Dito isto, agradeceu e encerrou o pronunciamento. A palavra foi cedida ao vereador Tonny Gás. Cumprimentou a todos os presentes. Disse que não se intimida com pouca coisa. Não é vereador de meia-dúzia de pessoas. Senhor prefeito Tamariz Cavalcante foi eleito pela população tracuateuense junto com os vereadores por um quadriênio. Se a justiça entender que este deva sair, que tenha sucesso o novo prefeito. Mas é preciso respeitar a democracia e as leis maiores deste país. Estudou as denúncias e não há nada novo, são as mesmas. Estas devem ser formalizadas corretamente nesta Casa. Citou os artigos 128, 109 e 110 e 112 do Regimento Interno da Casa, proferindo que estas denúncias foram apenas copiadas e coladas. O vereador Wilson Paulino iniciou sua fala congratulando com todos os presentes. Elucidou que o momento é democrático e é necessário respeitar este espaço. Está do lado do povo, pois faz requerimento solicitando melhorias para o município. Sempre está buscando emendas parlamentares junto com os deputados para beneficiar ao município como tratores, carros, ambulâncias e dentre outras articulações que são feitas em busca de recursos. Isso também é estar do lado do povo. Não é preciso apenas criticar, mas agir. Explanou sobre o decreto emergencial publicado pela prefeitura, falando que estiveram reunidos na segunda-feira com o prefeito municipal e dentre outras lideranças municipais e chegaram ao consenso em suspender as aulas do município por um período enquanto a prefeitura conserta os pontos críticos. A vereadora Chica Costa saudou a todos os presentes. Direcionou-se ao vereador Wilson Paulino e agradeceu pela fala, mas quis deixar explícito que estão nesta Casa para não ficar de picuinhas. Ratificou sobre os veículos que a saúde ganhou proferido no discurso do parlamentar que fez uso da tribuna anteriormente, contudo a maioria não auxilia adequadamente os munícipes. Disse que os agricultores sofrem por falta de tratores para ajudá-los no período de aração de terra. Já fez parte do governo, mas sabe até o ponto em que consegue ser base. A palavra foi outorgada ao vereador Messias Padilha. Cumprimentou aos presentes. Na oportunidade, falou que não discorda das palavras proferidas pela vereadora Branquinha. Jamais fechará os olhos para não ver a presente conjuntura do município. Se houvesse um planejamento nas secretarias não estariam ocorrendo essas problemáticas. Quanto ao salário dos professores, não é a favor. Quanto à questão das estradas, concordou com o pronunciamento do vereador Tonny Gás quando disse que alguns problemas instalados no município não sejam culpa do prefeito. Está fazendo uma semana que está na secretaria de obras colocando suas opiniões e percebe que aquela secretaria precisa de um planejamento. Aceita críticas. É preciso trabalhar, bem como discutir mecanismos que visam à melhoria de Tracuateua. Nesta semana resolveu alguns problemas que há quase dois anos não era resolvido. Uma equipe foi à região da Colônia e registrou todos os pontos críticos e outra foi à região dos Campos. Também esteve na comunidade de Tracuateuazinha e conseguiu materiais para que essa semana sanem estas questões. Dando prosseguimento a sessão, a palavra foi cedida ao senhor cidadão tracuateuense Fabrício Monteiro do Rosário para fazer uso da Tribuna Livre por cinco minutos, conforme o Regimento Interno. Iniciou seu pronunciamento felicitando aos presentes. Esclareceu que sua fala estava organizada para debater sobre a causa estudantil dos níveis superiores e técnicos. Porém, desde o início do ano o município passa por instabilidade na política. Como cidadão, não irá se omitir e por isso está se posicionando, já que alguns agentes políticos não se manifestam. Tecidas estas considerações, explanou que redigiu um texto para que as ideias ficassem mais sintetizadas. No texto citado, leu-se: Tracuateua vive um dos piores momentos político-administrativos da história. Percebe que houve falhas durante o processo emancipatório de Tracuateua. Provam o sabor amargo do governo Tamariz desde o início da gestão. Além disso, mencionou sobre o cancelamento dos eventos carnavalescos. Se em dois mil e dezessete a Câmara assumisse o papel e afastasse o prefeito para apurar as denúncias dariam um basta no uso indevido de recursos do município. Isso causou a primeira frustração com essa Câmara. Nos últimos mandatos, os políticos não obedecem aos limites de seus poderes. Aqui, vereador quer ser executivo. Estes buscam atender apenas aqueles que votaram ou que podem votar. Vereador tem que fiscalizar e não coordenar obras. Tem-se que evitar uma



relação de favores entre vereador e população para não adquirir dívidas políticas. Vereadores Têm que fazer vista grossa para qualquer irregularidade da gestão. Hoje colhemos o fruto dessa política, uma vez que tem uma Câmara acorrentada pelo executivo e de costas para a população. Observa-se uma calamidade social, a qual reina um desastre político. Os vereadores solicitaram ao Presidente para cortar a fala do senhor Fabricio, em virtude do tempo esgotado o que acarretou em imperceptibilidade a fala do cidadão. Diante dessas questões elencadas, citou que o gestor é réu de improbidade administrativa, enriquecimento ilícito, fraude licitatório, falsidade ideológica e entre outros. Nesta perspectiva, seu pronunciamento estará direcionado para cobrar da Câmara para fazer seu papel no intuito desta não ser capacho de prefeito. Falou sobre a ocorrência de um plebiscito para consultar o povo sobre catação das denúncias contra prefeito Tamariz Cavalcante. O Vereador Tonny Gás pediu permissão para direito de reposta. Na ocasião, falou que o cidadão que acabara de usar a tribuna está ligado ao partido PSOL, que é um dos piores partidos do Brasil. Virou às costas para a Vereadora Marielle Franco no Rio de Janeiro e isso é uma covardia. Supostamente, o cidadão está ligado a vários Fake News que circulam pelo município. Tem-se vontade de ser vereador em Tracuateua, trabalhe para isso acontecer. A justiça é a responsável por todos os atos e está diretamente ligado a oposição do prefeito Tamariz. O vereador Wilson Paulino fez uso da palavra e dirigiu ao senhor Fabrício e disse que este veio para contribuir com o processo sócio-político de Tracuateua, mas não percebeu isso durante o pronunciamento. Veio à tribuna para desmoralizar esta Casa de Leis. Citou a importância de respeitá-la. O senhor Presidente encerrou a discussão e solicitou a 1º secretária para fazer a leitura da denúncia do processo de cassação do mandato do prefeito municipal. A 1º secretária leu a denúncia, a qual constava o seguinte conteúdo: No dia 18 de março de 2019, a Excelentíssima, Srª. Cíntia Walker Beltrão Gomes, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e empresarial da Comarca de Bragança, Pará em julgamento da Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 0801204-28.2018.8.14.0009, da ação de improbidade administrativa, decide acatar a ação do Ministério Público. E assim determinou a Meritíssima Juíza: ordeno que sejam notificados os requeridos para oferecerem manifestação por escrito, que poderá ser instruída com documentos e justificações, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, *ex vi* do Art. 17 §7º, da Lei nº 8.429/72; determino o afastamento cautelar do requerido Tamariz Cavalcante Melo e Filho, do cargo de Prefeito Municipal de Tracuateua. Decreto a indisponibilidade dos bens do requerido Tamariz Cavalcante Melo e Filho, até o limite de R\$ 11.425.732,00; defiro ainda a suspensão do pagamento dos prestadores de serviço, nos termos requeridos pelo MP, considerando a existência de fortes indícios de irregularidades nos procedimentos em que foram contratados o transporte escolar, a locação de veículos e aquisição de máquinas pesadas no Município de Tracuateua/PA, razões pelas quais defiro o referido pedido; decreto a quebra do sigilo bancário e fiscal dos requeridos, sendo que deve ser oficiado à Receita Federal, para que remeta a este Juízo, em razão desta decisão, declarações detalhadas de imposto de renda dos demandados dos últimos cinco (5) anos, bem como, ao Banco Central do Brasil para que remeta a este juízo as movimentações financeiras dos requeridos dos últimos cinco (5) anos, incluindo dos cartões de crédito; determino que seja comunicado imediatamente ao Vice-Prefeito do Município acerca da presente decisão, a fim de que, durante o afastamento do titular do cargo, assuma a gestão do Município de Tracuateua-PA; intime-se o município, a Câmara, para ingressar na lide, na qualidade de litisconsorte ativo, caso tenha interesse, nos termos do Art. 17, § 3º da Lei Federal nº 8.429/92, uma vez que as verbas desviadas pertenciam ao Município; 8 – Certifiquem-se todos os vereadores do conteúdo da ação enquanto representantes do povo, e pela função constitucional de fiscalização do poder executivo. Na sequência, foram lidas as providências da Câmara Municipal de Tracuateua. Além disso, as denúncias estavam fundamentadas em postulados teóricos, explicitando o enquadramento legal das infrações politico-administrativas praticadas por Tamariz Cavalcante Melo e Filho. Na sequência, apresentaram-se o decreto lei 201/67. Aplicação do princípio de simetria. Competência legislativa. Os requerimentos, assim como os pedidos, no qual requeria: o recebimento e processamento da presente denuncia pela Câmara dos Vereadores, de acordo com o artigo 5º, inciso VII, do Decreto-Lei nº 201/67; *In limine*, após o recebimento da presente denuncia o afastamento do denunciado do cargo de Prefeito Municipal, até a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, pelo prazo máximo de 90 dias, pelos fundamentos ao norte elencados; A notificação do denunciado para que, se assim desejar, a presente defesa prévia, no prazo de 10 dias (dez) dias, a teor do artigo 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/67; no mérito, que a maioria simples do Plenário aprove o desarquivamento das denúncias, que foram arquivadas durante a Sessão Ordinária do dia 17 de novembro de 2017, contra o Prefeito Municipal, para que a Comissão Processante possa instruir o Processo de cassação do Mandato do Prefeito; que as presentes denúncias, em especial a que trata da decisão do Processo da ação civil de improbidade administrativa nº 0801204-28.2018.8.14.0009, seja julgada totalmente procedente, para determinar a cassação do mandato de Prefeito Municipal do denunciado, a teor do artigo 5º, inciso VI, do Decreto-Lei nº 201/67, pois não resta outra decisão ou atitude por parte do colegiado de Vereadores dessa Câmara Municipal, que não seja uma tomada de providencia, ingressando na lide, na qualidade de litisconsorte ativo nos termos do Art. 17, § 3º da Lei Federal nº



8.429/92, uma vez que as verbas desviadas pertenciam ao Município. Diante da leitura do processo, o senhor Presidente concedeu a tribuna para os vereadores por um tempo de três minutos para se pronunciar acima do assunto exposto. A palavra foi cedida ao vereador Tonny Gás. Na ocasião, explicou que a palavra litisconsorte ativo significa que para ingressar no processo e se manifestar quando solicitado o processo, sendo que o processo já está na esfera judicial. Esta casa, portanto, deve observar este princípio. Na sequência, o senhor Vereador Wilson Paulino também se manifestou e na ocasião disse que é preciso fazer cumprir o artigo 127 do Regimento Interno onde as representações serão acompanhadas de documentos hábeis, obrigatoriamente. Perante a isso e em conformidade com o artigo 128, o presidente não pode acatar uma documentação dessa categoria, onde não há a documentação do denunciante. Além disso, nas providências que compete ao presidente da Câmara disposto o artigo 58 deixa claro que o presidente deve representar a Câmara em juízo e fora dele, dirigir, disciplinar e executar os trabalhos legislativos e fazer cumprir o regimento interno. Em vista disso, acredita que não irá descumprir com o regimento interno como reza o artigo 127. Este processo está nas mãos da justiça. A palavra foi cedida ao vereador Daniel Santos. Na ocasião, citou que na sessão ordinária do dia 29 de março foi posta em votação uma ata nesta casa em que todos a receberam antecipadamente para apreciação. Inclusive, fora rejeitada. Rejeitaram-se um documento sem ler, passaram despercebidos numa aspecto no qual, após a sessão, reuniram-se no Gabinete do Prefeito e decidiram que as duas denúncias seriam desmembradas, haja vista que as denúncias de 2017 estão vencidas e por isso não entrariam em pauta. Porém, quando foram lidas as denúncias, leram todos os itens que o Vereador Wilson Paulino alega não ter. Foi feito uma Ata em que os vereadores votaram e têm ciência que foi informado junto com o processo original todas as informações documentais do denunciante. Frisou que esta Casa tem mais uma vez a oportunidade em trazer a moralidade política para o contexto municipal, assim como trazer confiança a esta Casa. Elencou funções a que cabem ao setor legislativo. Citou que apenas ontem alguns vereadores vieram buscar as cópias das denúncias. O senhor Presidente se pronunciou, questionando ao fato das pessoas não levarem situações sérias quando deve ser. Neste parlamento, é dono de seu voto e se vê que o processo está errado, rejeite-o. Colocará em votação. Na semana passada, foi solicitado para desmembrar. Teve vereadores que vieram pegar ontem suas respectivas cópias. Não entrará em atrito para debater com ninguém. O Vereador Tonny Gás se manifestou na tribuna, dizendo que não está pedindo para o presidente não pôr em votação a abertura de processo de cassação do prefeito municipal, mas queria ler o Regimento Interno da Casa. Conforme o Artigo 128, o Presidente ou a Mesa Diretora, conforme o caso, não aceitará proposição que seja inadequado por inobservância ao requisito dos artigos 109 que está disposto que as proposições deverão redigidas em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e na ortografia oficial e assinadas pelo seu autor ou autores. O artigo 110 diz que exceção feita às emendas e subemendas, as proposições deverão conter emendas indicativa do assunto a que se referem. O artigo 112 expõe que nenhuma proposição poderá incluir matéria estranha ao seu objeto. Logo em seguida, o senhor Presidente colocou em votação o pedido de abertura de processo de cassação do Senhor Tamariz Cavalcante, gestor municipal. Ao colocar, disse quem é a favor da abertura do processo permaneçam sentados, os contra ficam em pé. A denúncia foi rejeitada e, concomitantemente, arquivada. Como nada mais foi tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, convidando os presentes para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada em local e hora regimental.


Ver. José Adilson da Silva

Presidente - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)


Ver. Lucilene da Silva Melo (Prof. Branquinha)

1º Secretária - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)


Ver. Bruno Daniel da Costa dos Santos

2º Secretário - Câmara Municipal de Tracuateua (PA)

